

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.808, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Denomina de JOAQUIM DIONÍSIO ALVES DE CARVALHO, a Quadra Coberta do Bairro Vila Rica. (Projeto de Lei nº 94/2015, de autoria do Vereador Roderley Miotto)

**Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. l° Fica denominada de JOAQUIM DIONÍSIO ALVES DE CARVALHO a Quadra Coberta, localizada no interior da Praça Tancredo Neves, situada entre a rua Profa Idalina César, rua Vicente Correa Leite e rua Francisco de Oliveira Penteado, s/nº, no bairro Vila Rica.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de julho de 2015.

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

José Ricardo Pereira de Morais

Respondendo pela Secretaria de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 16

de julho de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/